

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 289/2021

Prorroga contrato administrativo de servidores admitidos em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato administrativo dos servidores abaixo elencados, contratados em caráter temporário e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I – **JONATAN DE SOUZA**, Técnico de Saúde Bucal ESF, contrato prorrogado até a data de 14 de julho de 2021;

II – **VERA LUCIA SILVA DE FREITAS**, Agente Comunitário de Saúde, contrato prorrogado até a data de 29 de julho de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 17 de junho de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

